



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 3.194 DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

ALTERA DECRETO nº. 3.099/2014, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 3.100, de 22 de Dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Altera parte dos representantes do Conselho Municipal de Educação - CME, e designam nos termos do § 1º do artigo 4º da Lei Municipal número 3.100, de 22 de dezembro de 1997, e suas alterações, os seguintes membros:

I- Representante da Superintendência Regional de Ensino

Titular: Karla Regina Pimentel

II- Representante da Inspeção de Ensino

Suplente: Valéria Cristina Davi Alves

III- Representante dos alunos

Titular: Aparecido Barbosa Ferreira

Suplente: Marilza Monteiro Silva Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

IV- Representante de Instituição de Ensino Superior

Suplente: Maria Emilia Cherulli Alves Barbosa

V- Representante do Magistério Particular

Suplente: Joana Bernadete Fonseca Mendes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 1º de Outubro de 2015.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 10/10/2015
pág. 27 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 13/10/2015 à dia 20/10/2015

240